

Entendendo o

STALKING

Descubra como
identificar, se proteger
e denunciar esse crime

PERSEGUIÇÃO

O stalking é uma prática criminosa que envolve a perseguição contínua, indesejada e obsessiva a uma pessoa, seja por meios físicos ou virtuais. É um ato que restringe a liberdade e privacidade da vítima.

DICAS DE PREVENÇÃO

- Evite compartilhar informações pessoais, como endereço, rotina diária e locais frequentados;
- Certifique-se de que apenas pessoas de confiança tenham acesso às suas informações online;
- Não compartilhe dados pessoais com desconhecidos, mesmo que pareçam inofensivos;
- Informe Amigos e Familiares sobre situações suspeitas para que possam oferecer suporte e estar atentos;
- Se sentir que está sendo observado ou seguido, procure ajuda imediatamente.

COMO IDENTIFICAR O STALKING

As vítimas de stalking frequentemente alteram suas rotinas para evitar encontrar com o perseguidor. Também é comum o medo de sair de casa, troca de números de telefone, mudanças de horários e rotas para deslocamento.

COMPORTAMENTOS DO CRIMINOSO



Surge nos mesmos locais que a vítima frequenta;



Ronda a residência ou local de trabalho da vítima;



Realiza ligações telefônicas e envia mensagens insistentes;



Cria perfis falsos nas redes sociais para seguir a vítima;



Tenta acessar dispositivos eletrônicos da vítima sem permissão;



Envia presentes não solicitados.

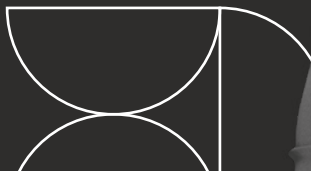
STALKING É CRIME!

Desde 2021, com a sanção da Lei 14.132, de autoria da senadora Leila do Vôlei, o stalking é considerado crime no Brasil. A lei prevê pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa para quem cometer esse delito. A pena pode ser aumentada em 50% se o crime for cometido contra crianças, adolescentes, idosos ou mulheres, ou se houver uso de arma ou participação de múltiplas pessoas

“

O stalking é cada vez mais comum por causa do excesso de informações compartilhadas nas redes sociais. Quem pratica esse crime invade privacidades e espalha o medo. Por isso, é essencial quebrar esse ciclo antes que a violência escale para agressões ou até mesmo para o pior.”

Senadora Leila do Vôlei -
Autora da Lei do Stalking



COMO DENUNCIAR O STALKING

Se você é vítima de stalking, siga estes passos:

1 REÚNA PROVAS

Guarde mensagens, números de telefone, registros de ligações, perfis em redes sociais usados pelo perseguidor, gravações de áudio, testemunhos e imagens de câmeras de segurança.

2 REGISTRE UM BOLETIM DE OCORRÊNCIA





Conhecido como "B.O.": Dirija-se a uma delegacia ou utilize a delegacia eletrônica para formalizar a denúncia.

3 PROCURE UMA DELEGACIA

Ou utilize canais de atendimento para denunciar:



Polícia Civil

-  disque 197, opção 0
-  denuncia197@pcdf.df.gov.br
-  (61) 98626-1197
-  www.pcdf.df.gov.br



Polícia Militar - DF

-  disque 190

INFORMAÇÃO É PROTEÇÃO!

Mande uma mensagem para **(61) 99819-3888**,
salve o número na sua agenda de contatos
e receba orientações sobre o stalking.

